

## HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no artigo 75, inciso XI, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA a DISPENSA que tem objeto a CONTRATAÇÃO VIA CIMVALPI (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA) DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DOS PARQUES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM A SUSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED NAS VIAS E ÁREAS PÚBLICAS DENTRO DO PERÍMETRO RURAL NO MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG (CONTRATO DE PROGRAMA).  
Contratada: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CNPJ: 19.738.706/0001-83 no valor total de R\$ 331.962,25 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Piranga/MG, 29 de abril de 2024.

Luis Helvécio Silva Araújo  
Prefeito Municipal